



LEI Nº 6.450/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - **RUA RADICALISTA JOTTA LAGOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA RADICALISTA JOTTA LAGOS**, rua conhecida popularmente por Av. Projetada R45, a qual tem início entre os lotes 21 da quadra 29 e Praça terminando entre os lotes 17 da quadra 29 e Praça, constante no loteamento JARDIM BOA VISTA (PLANTA 22), localizado no Bairro JARDIM BOM VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Vereador LULA TÔRRES

Presidente

(Autoria do Vereador Fagner Fernandes)